

ME

OBJETO: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE ADITIVO, CORREÇÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO ABAIXO RELACIONADOS:

TRANSFERENCIA DE ESTRUTURA DA 05.001.001 PARA 05.002.003

TRANSFERENCIA DE ESTRUTURA DA 05.001.001 PARA 05.002.004

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

EXTRATO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ALISIO FELIX DO ROSÁRIO

OBJETO: DA ESTRUTURA 06.001.001 PARA

CÓD RED: 117 ESTRUTURA: 05.002.12.361.0009.2035

FONTE: 1.500.1001000 R\$ 5.167,74

(DUILIO)

CÓD RED: 148

ESTRUTURA: 05.002.12.365.0009.2081

FONTE: 1.500.1001000

(CRECHE) R\$ 5.192,72

CÓD RED: 140

ESTRUTURA: 05.002.12.365.0009.2032

FONTE: 1.500.1001000

(PRE ESCOLA) R\$ 5.177,70

VALORES: R\$ 5.167,74, R\$ 5.192,72 e R\$ 5.177,70

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA CYBER INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: As despesas decorrentes deste apostilamento, correção à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento abaixo relacionados:

DA ESTRUTURA 104.001.001 (DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

PARA 1.06.001.001 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

FONTE: 1.500.1002000 (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)

VALOR: R\$ 2.540,00

VALOR: R\$ 2.540,00

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 025/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2025**, às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br**.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis/MT, 21 de agosto de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 093/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 2/2022; CONTRATADO: **ROGÉRIO RENATO ROYER**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01/10//2025 A 30/09/2026; SE FAZ NECESSÁRIA, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR SOFREU UM ACIDENTE DE TRABALHO, ESTÁ ATUALMENTE EM READAPTAÇÃO FUNCIONAL E ENCONTRA-SE AMPARADO PELA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº. 504/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º. 5.559/2025

SÚMULA:

“REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 597.425,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.714 de 29 de novembro de 2024 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 597.425,00 (quinhentos e noventa e sete mil qua-